



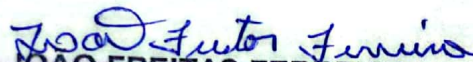
Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Miraíma-CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.01.09.001-IN, em favor do escritório de contabilidade: **MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, CNPJ Nº 05.282.559/0001-75, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, com valor de R\$ 6.150,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta Reais) mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia total anual de R\$ 73.800,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais), estimados em pesquisa de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Miraíma - CE, 10 de Janeiro de 2023.


JOÃO FREITAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Miraíma/CE

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraíma - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br